



Valide aqui
este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



1125163C303686688HWKF726F

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP**

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

CNM: 112516.2.0128198-43

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 128.198	DATA: 19/03/2018	Ficha: 01F
------------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL (EM CONSTRUÇÃO): APARTAMENTO Nº. 63, localizado no 6º PAVIMENTO, do BLOCO 04, do empreendimento denominado "RESIDENCIAL TOP LIFE", situado na Rua João Batista Campos Pinto nº. 216, no Bairro Sertãozinho, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com direito de uso de 1 (uma) vaga de garagem, considerada como área comum de divisão não proporcional, a saber:

Área privativa	53,3200 m ²
Área privativa coberta padrão	50,7400 m ²
Área privativa padrão diferente ou descoberta	2,5800 m ²
Área comum total	33,2156 m²
Área de uso comum de divisão não proporcional	9,9000 m ²
Área de uso comum de divisão proporcional	23,3156 m ²
Área total	86,5356 m²
Fração ideal	0,005187

PROPRIETÁRIA: BEM-TE-VI COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS E SIDERÚRGICOS LTDA, com sede em Piracicaba/SP, na Rua Augusto César de Oliveira nº. 90, CNPJ nº. 46.253.530/0001-42.

CONTRIBUINTE: Setor 13, quadra 0048, lote 0790, sub-lote 0000 e CPD nº. 1600231 (em maior área).

REGISTROS ANTERIORES: R-01/76.994 de 05/06/2003 (M-116.696 de 11/11/2016); R-2/116.696 de 12/06/2017 - Registro da Incorporação.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Z9KV-U2DNR-4RZGN-SEYKZ>

116.696 BL04-AP63

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0128198-43

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 128.198	DATA: 19/03/2018	Ficha: 01V <small>(verso)</small>
<p>A escrevente autorizada responsável: <u><i>Lilian Michelle Ré Gerevini</i></u> (Lilian Michelle Ré Gerevini) e o substituto do Oficial: <u><i>Cristiano Garcia Castanheira</i></u> (Cristiano Garcia Castanheira).</p>			
<p>AV-1:- Protocolo nº 262.309 de 28/02/2018. TRANSPORTE (REGIME DE AFETAÇÃO E HIPOTECA) - Em cumprimento ao disposto no artigo 230 e no artigo 235, §1º, ambos da Lei Federal nº. 6.015/73 é lavrada a presente averbação para ficar constando que: a) Conforme averbação de nº. 04 da matrícula nº. 116.696, o empreendimento encontra-se submetido ao REGIME DE AFETAÇÃO; e b) Conforme registro de nº. 05 da matrícula nº. 116.696, a fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, foi HIPOTECADA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, em garantia ao pagamento da dívida no valor de R\$ 14.959.660,53. <u>A presente hipoteca envolve as frações ideais que corresponderão às futuras 192 unidades habitacionais do empreendimento.</u> Piracicaba/SP, 19 de março de 2018. A escrevente autorizada responsável: <u><i>Priscilla Stancius Silveira Marcondes</i></u> (Priscilla Stancius Silveira Marcondes).</p>			
<p>AV-2: - Protocolo nº 264.349 de 18/04/2018. CANCELAMENTO DE HIPOTECA (REGISTRADA SOB Nº. 05 NA MATRÍCULA Nº. 116.696 E TRANSPORTADA PELA AVERBAÇÃO Nº. 01, LETRA "B") TÍTULO: Instrumento particular adiante mencionado. NATUREZA DO ATO: <u>CANCELAMENTO.</u> CAUSA (RAZÃO DO CANCELAMENTO): <u>Autorização da credora constante no instrumento mencionado no registro seguinte.</u> OBJETO DO CANCELAMENTO: <u>A HIPOTECA, registrada sob nº. 05, na matrícula de nº.</u></p>			

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Z9KV-U2DNR-4RZGN-SEYKZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Z9KV-U2DNR-4RZGN-SEYKZ>

CNM: 112516.2.0128198-43

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 128.198

DATA: 27/04/2018

Ficha: 02F

116.696 e transportada pela averbação nº. 01, letra "b", apenas no que se refere à unidade objeto desta ficha complementar.
Piracicaba/SP, 27 de abril de 2018. O escrevente autorizado responsável:
Pury (Tiago Cury de Oliveira).

R-3: - Protocolo nº. 264.349 de 18/04/2018.

COMPRA E VENDA

TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Instrumento particular datado de 14/02/2018, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública.

NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): **COMPRA E VENDA**.

TRANSMITENTE VENDEDORA: **BEM-TE-VI COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS E SIDERÚRGICOS LTDA**, retro qualificada.

ADQUIRENTE COMPRADOR: **VINICIUS MOTTA PALMER**, brasileiro, solteiro, maior, gerente, RG nº. 46.386.259-4-SSP/SP, CPF nº. 385.763.968-74, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Antonia Gobett Inforsato, nº. 28, Jardim Santa Silvia.

OBJETO DA TRANSMISSÃO: Fração Ideal vinculada à futura unidade autônoma, retro descrita.

PREÇO: R\$ 17.582,54.

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 15.347,66 com recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 2.234,88 com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal.

Piracicaba/SP, 27 de abril de 2018. O escrevente autorizado responsável:
Pury (Tiago Cury de Oliveira).

R-4: - Protocolo nº. 264.349 de 18/04/2018.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Instrumento particular de que trata o registro anterior.

Continua no verso.

116.696 BL04-AP63



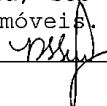
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Z9KV-U2DNR-4RZGN-SEYKZ>

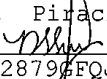
CNM: 112516.2.0128198-43

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 128.198	DATA: 22/04/2020	Ficha: 03F
------------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------

mencionado, é lavrada a presente averbação para constar que em virtude da construção do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL TOP LIFE**", que recebeu o número **216 da Rua João Batista Campos Pinto** (Av-07/116.696), bem como, do registro de instituição e especificação de condomínio (R-08/116.696), esta ficha complementar passa a constituir a matrícula de nº. **128.198**, relativa ao **apartamento nº. 63, localizado no 6º. pavimento, do bloco 04** do citado empreendimento, já concluído. A **Convenção Condominial** foi registrada, nesta data, sob nº. **10.031**, no livro 03 de Registro Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis. Piracicaba/SP, 22 de abril de 2020. A escrevente autorizada responsável:  (Priscilla Stancius Silveira Marcondes).
Selo digital.1125163110290628SQNW5N20H.

R-6: - Protocolo nº. 290.628 de 21/02/2020.

ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE - Pelo requerimento datado de 18/03/2020, firmado em Piracicaba/SP, o **IMÓVEL MATRICULADO** foi atribuído a **VINICIUS MOTTA PALMER**, brasileiro, solteiro, maior, gerente, RG nº. 46.386.259-4-SSP/SP, CPF nº. 385.763.968-74, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Antonia Gobett Inforsato, nº. 28, Jardim Santa Silvia, pelo valor de R\$ 163.490,00. A presente atribuição é efetuada com o seguinte ônus: Conforme registro de nº. **04**, sobre a fração ideal vinculada a unidade autônoma ora atribuída, foi constituída a **propriedade fiduciária** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381. Piracicaba/SP, 22 de abril de 2020. A escrevente autorizada responsável:  (Priscilla Stancius Silveira Marcondes).
Selo digital.1125163210290628796FQJ20S.

Cóntinua no verso.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Z9KV-U2DNR-4RZGN-SEYKZ>

CNM: 112516.2.0128198-43

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 128.198	DATA: 22/04/2020	Ficha: 03V <small>(verso)</small>
-----------------------------	---------------------------	-------------------------	---

AV-7: - Protocolo nº. 290.628 de 21/02/2020.

CANCELAMENTO PARCIAL DE REGIME DE AFETAÇÃO - Pelo mesmo requerimento de que trata o registro anterior, e tendo em vista a averbação da construção da totalidade do empreendimento (Av-07/116.696), procedo o cancelamento parcial do regime de afetação averbado sob nº. 4 na matrícula nº. 116.696 e transportado pela averbação nº. 01, letra "a", única e tão-somente em relação ao imóvel matriculado, em atenção ao disposto no artigo 31-E, I, da Lei Federal nº. 4.591/64, Piracicaba/SP, 22 de abril de 2020. A escrevente autorizada responsável: (Priscilla Stancius Silveira Marcondes).

Selo digital:1125163310290628V5LMS720D.

AV-8/128198: - Protocolo nº. 368.668 de 27/03/2025.

ALTERAÇÃO DE CADASTRO E INCLUSÃO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP

TÍTULO: Pelo título adiante mencionado, e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município.

CADASTRO ATUAL: Inscrição cadastral: 01.13.0048.0790.0123 e I.C. Reduzido: 1617232, e CEP: 13.420-264.

Piracicaba/SP, 12 de janeiro de 2026. Escrevente responsável pela qualificação: Thaís Cordeiro Fonseca.

Escrevente impressor: (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).

Selo digital:1125163310368668K30DSH26T.

AV-9/128198: - Protocolo nº. 368.668 de 27/03/2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 07/11/2025, firmado em Florianópolis/SC, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico" do ONR, no protocolo

Continua na ficha 04

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar




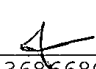
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Z9KV-U2DNR-4RZGN-SEYKZ>

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

CNM: 112516.2.0128198-43

 LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 128.198	DATA: 12/01/2026	Ficha: 04F
--	--------------------	------------------	------------

n°. IN01355838C, assinado digitalmente pelo representante da credora-fiduciária adiante qualificada, instruído com a prova da constituição em mora do devedor-fiduciante **VINICIUS MOTTA PALMER**, retro qualificado, e pelo comprovante do recolhimento do imposto devido, é lavrada a presente averbação para que fique constando a CONSOLIDAÇÃO da plena propriedade do **IMÓVEL MATRICULADO** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ n°. 00.360.305/0001-04, NIRE n°. 53500000381. Piracicaba/SP, 12 de janeiro de 2026. Escrevente responsável pela qualificação: Thaís Cordeiro Fonseca.
Escrevente impressor:  (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).
Selo digital.1125163310368668CD3NAE26H.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0128198-43

Nº do pedido: 608.447. Extraída e verificada por Brenda Caroline Correia
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 128198, tem a sua situação com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS**, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei 6015/73, art. 19 § 11). A discriminação dos atos praticados e valores cobrados, constam do respectivo recibo que acompanha o título. Piracicaba/SP, 12 de janeiro de 2026. (13:41:19) O(a) escrevente autorizado(a) .



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Z9KV-U2DNR-4RZGN-SEYKZ>

Em Branco